ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 11 de 08 de 2026
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 008/2025

Exmª. Srª. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejoes

Eu, **Jamile da Silva Queiroz**, vereadora deste no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Poder Executivo Municipal que inclua a implantação de redutores de velocidade em pontos estratégicos no projeto de asfaltamento da estrada que liga o Distrito Serrana à sede do Município.

JUSTIFICATIVA - A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança viária aos condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a referida via. A instalação de redutores de velocidade em locais estratégicos contribuirá para a redução de acidentes, o controle da velocidade dos veículos e a preservação da integridade física dos usuários da estrada, especialmente nas proximidades de comunidades, cruzamentos e demais áreas de maior circulação de pessoas.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres edis para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessoes da Câmara Municipal de Brejoes/BA, em 11 de agosto de 2026

Jamile da Silva Queiroz
Vereadora

Alex Almeida Andrade
Vereador

Ademilson Almeida Galvão
Vereador